REQUERIMENTO Nº 181/2020
Data: 18 de maio de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18/05/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário

Ementa: solicita o envio de ofício ao Diretor-Geral da Itaipu Binacional, General Joaquim Silva e Luna, solicitando o (re)envio de documentos relativos ao Termo de Compromisso nº 4500048712, firmado entre a diretoria de coordenação da usina e o Município de Marechal Cândido Rondon visando a construção de 20 (vinte) casas populares nesta localidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao Diretor-Geral da Itaipu Binacional, General Joaquim Silva e Luna, solicitando o (re)envio de documentos relativos ao Termo de Compromisso nº 4500048712, firmado entre a diretoria de coordenação da usina e o Município de Marechal Cândido Rondon visando a construção de 20 (vinte) casas populares nesta localidade.

Em data de 18 de novembro de 2019, este Vereador, por intermédio do Requerimento nº 513/2019, solicitou o envio de ofício à Itaipu apresentando questionamentos acerca da parceria supracitada, que tinha como objetivo a construção de unidades habitacionais com apoio financeiro por parte da usina. Em cordial resposta, enviada através do Ofício nº E/AS.CD/051524/19, o Assistente do Diretor de Coordenação apresentou esclarecimentos, fazendo menção à documentos que embasariam a resposta. Contudo, compulsando a réplica apresentada, se denotou que, muito embora o ofício em questão faça referência à demais documentos, os mesmos não foram encaminhados juntamente com a resposta, situação que foi confirmada pela Secretaria desta Casa de Leis, que não possui em seus registros a apresentação dos documentos em questão.

Pelo exposto, com votos de elevada estima deste Vereador, requer seja encaminhado o ofício solicitado, pugnando-se gentilmente à direção da Itaipu Binacional que (re)envie os documentos mencionados no corpo do Ofício nº E/AS.CD/051524/19, quais sejam, o Termo de Compromisso nº 4500048712, e seus anexos, e a Carta nº E/CD/020723/19, bem como outros documentos e correspondências correlatos ao termo de compromisso citado, o que se faz necessário para a tomada das providências cabíveis em âmbito municipal visando o resguardo do interesse da coletividade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de maio de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador